



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

**Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação**

Em: 19 / 06 / 2017

Presidente

PROJETO DE LEI Nº14/2017.

Aprovado por 12x0

Em 16 / 08 / 2017

Presidente

Ementa: Altera o artigo 1º da Lei 572/2014 de 16 de Dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Esta Lei altera o artigo 1º da Lei 572/2014 de 16 de Dezembro de 2014. Modificando somente a localidade no mesmo Loteamento para outra localidade. Pois nesta localidade Loteamento Morada Nobre, já existe a denominação de nome de uma rua. Portanto alteramos a referida Lei para outra localidade no mesmo Loteamento morada Nobre.

Art.2º O artigo 1º da Lei 572/2014 de 16 de Dezembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica denominada de “Neli Freire de Sá Souza”, a via pública localizada no Loteamento Morada Nobre, Rua 19.

Art.3º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender modificação pois já existe o nome na referida rua onde foi colocado o nome de **Neli**, somos sabedores que ainda tem vaga no mapa do Loteamento Morada Nobre na Rua 19, portanto será denominado o nome de **Neli Freire de Sá Souza** na Rua 19. Daí a indicação do seu nome para Rua 19, neste Loteamento.



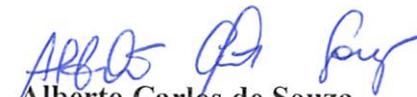
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Faz-se necessário portanto a alteração hora proposta, de grande valia, porém de fácil solução pelo poder Executivo Municipal.

Da Decisão desta casa dá-se conhecimento a Sr^a. Liliana Cavalcanti Novaes Ferraz.

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 19 de junho de 2017.


Alberto Carlos de Souza
Vereador